



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

ELABORAÇÃO:

Vice-Presidência Governança e Sustentabilidade
Gerência de Clima e Natureza

REVISÃO/APOIO:

Gerência de Processos e Normativos
Diretoria de *Compliance*
Diretoria de Governança Corporativa
Diretoria de Jurídico Geral

APROVAÇÃO:

Diretoria Executiva - RES-116/2026 , de 16/03/2026
Conselho de Administração - DEL 034/2026 , de 19/03/2026

VIGÊNCIA: 5 anos

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem à AXIA Energia.



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

SUMÁRIO

1 Introdução	3
2 Referências	3
3 Conceituação	3
4 Princípios	4
5 Diretrizes	5
6 Responsabilidades	5
7 Disposições Gerais	6



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

A Política de Mudanças Climáticas tem como objetivos estabelecer um marco para articular a estratégia e o modelo de negócio da AXIA Energia de forma consistente com seu compromisso de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, adotar medidas de adaptação que garantam a resiliência e a perenidade do negócio e disponibilizar as diretrizes para que a empresa seja um agente ativo de uma economia verde e de baixo carbono.

1.2 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os negócios e operações da AXIA Energia e das sociedades nas quais possua controle societário direto ou indireto nos territórios em que atua e abrange os integrantes da administração, profissionais diretos e terceirizados da Empresa observando a relação com comunidades, fornecedores e outros públicos com os quais se relaciona.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 ABNT NBR ISO 14001.
- 2.2 Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).
- 2.3 Diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 2.4 Diretrizes da The Taskforce on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).
- 2.5 Diretrizes do Carbon Disclosure Project (CDP).
- 2.6 Diretrizes da International Finance Corporation (IFC).
- 2.7 Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol).
- 2.8 International Financial Reporting Standards (IFRS) S2 Climate-related Disclosure.
- 2.9 Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).
- 2.10 Código de Conduta.
- 2.11 Política Ambiental.
- 2.12 Política Estratégia Climática.
- 2.13 Política Recursos Hídricos.
- 2.14 Política Sustentabilidade.

3 CONCEITUAÇÃO

3.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1.1 Adaptação – Processo de criar estratégias e ações para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência dos negócios, ecossistemas e comunidades frente aos impactos do clima.

3.1.2 AXIA Energia – Centrais Elétricas Brasileiras S/A e sociedades nas quais possua controle societário direto ou indireto.



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

3.1.3 Cadeia de Valor – Conjunto de atividades que agregam ou subtraem valor para a empresa e seus públicos, desde a concepção dos produtos e/ou serviços e a obtenção de insumos e matérias primas, passando pelas relações com fornecedores e prestadores de serviços e os ciclos de produção, comercialização, entrega e utilização do produto e/ou serviço pelos consumidores e clientes, até a fase de pós-consumo e/ou de atendimento após a utilização do serviço.

3.1.4 Descarbonização – É o processo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

3.1.5 Economia de Baixo Carbono – É um modelo de desenvolvimento que busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa para reduzir os efeitos das mudanças climáticas, conciliando crescimento econômico com sustentabilidade ambiental.

3.1.6 Gases de Efeito Estufa (GEE) – Substâncias presentes naturalmente na atmosfera que absorvem a radiação infravermelha — emanada pelo Sol e refletida pela Terra — retendo parte do calor e aquecendo o planeta, um fenômeno chamado efeito estufa.

3.1.7 Mitigação – Consiste na redução das emissões de GEE, que são responsáveis pelo aquecimento global e pela alteração dos padrões climáticos do planeta.

3.1.8 Mudanças Climáticas – Alterações de longo prazo nas temperaturas médias e nos padrões climáticos da Terra, decorrentes de causas naturais ou da atividade humana, especialmente da emissão de gases de efeito estufa associada à queima de combustíveis fósseis, às mudanças no uso da terra e ao desmatamento.

3.1.9 Net Zero – Refere-se ao equilíbrio entre as emissões de GEE liberadas na atmosfera e a quantidade removida dela. O objetivo é atingir zero emissões líquidas, o que significa que qualquer emissão que não possa ser eliminada é compensada por ações que removem uma quantidade equivalente de gases de efeito estufa.

3.1.10 Resiliência Climática – Capacidade de sistemas naturais, comunidades e sociedades se adaptarem, se recuperarem e enfrentarem os desafios e impactos das mudanças climáticas.

4 PRINCÍPIOS

4.1 Conformidade com os marcos legais e regulatórios pertinentes, bem como princípios nacionais e internacionais de referência e com os compromissos dos quais o Brasil e a AXIA Energia são signatários.

4.2 Integração do tema mudanças climáticas à estratégia de negócio.

4.3 Ampliação das práticas de gestão e mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

4.4 Implementação de ações de adaptação climática nos ativos da companhia, assegurando a incorporação de soluções que reforcem a resiliência operacional e a continuidade do negócio frente aos impactos das mudanças climáticas.

4.5 Consideração dos aspectos de mudanças climáticas na cadeia de valor e nas parcerias firmadas.



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

4.6 Atuação de forma articulada, ética, íntegra e transparente com todas as partes interessadas, incluindo o relato periódico e tempestivo das informações relevantes relacionadas ao tema.

5 DIRETRIZES

5.1 Incorporar critérios relacionados às mudanças climáticas ao planejamento estratégico, aos processos de tomada de decisão de investimentos para a expansão e a gestão dos ativos em operação.

5.2 Adotar uma estratégia unificada de redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa alinhada a trajetória de descarbonização e a meta Net Zero.

5.3 Realizar a identificação e gestão integrada de riscos e oportunidades climáticas e implementar medidas visando a redução da exposição ao risco e o aumento da resiliência do negócio.

5.4 Manter um processo sistemático e contínuo de monitoramento, divulgação e implementação de ações de gestão e redução das emissões de gases de efeito estufa, minimizando assim nosso impacto negativo e contribuindo com a transição para uma economia de baixo carbono.

5.5 Incorporar medidas de adaptação na operação e na expansão dos ativos visando garantir a resiliência e perenidade do negócio frente às mudanças climáticas, considerando, sempre que aplicável, uma abordagem que articule a gestão dos recursos hídricos, a proteção dos ecossistemas e a resiliência das comunidades do entorno.

5.6 Atuar junto à cadeia de valor na capacitação e no engajamento para a adoção de estratégias e medidas de redução de suas emissões de gases de efeito estufa, fornecendo, sempre que possível, soluções que apoiem a descarbonização de fornecedores e clientes.

5.7 Contribuir de forma ativa para a transição energética apoiando setores intensivos em carbono em sua descarbonização.

5.8 Promover a inovação tecnológica e pesquisa para o desenvolvimento e expansão de novas fontes de geração, novas formas de armazenamento e de tecnologias mais eficientes e menos intensivas em carbono que contribuam para o uso racional de recursos naturais, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a adaptação às mudanças climáticas.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Conselho de Administração (CA)

6.1.1 Aprovar esta política e ratificar o compromisso da AXIA Energia com o combate às mudanças climáticas e a resiliência do negócio.

6.2 Diretoria Executiva (DE)

6.2.1 Deliberar e encaminhar para aprovação pelo Conselho de Administração.

6.2.2 Garantir sua implantação, observando as diretrizes estabelecidas em todas as suas decisões.



PO-GN.05-007 Estratégia Climática	<i>Edição</i>	<i>Início da Vigência</i>
	1.0	19/03/2026

6.3 Comitê de Sustentabilidade (CSUS)

6.3.1 Recomendar a aprovação e assessorar o Conselho de Administração (CA) no aprofundamento das discussões e definição de ações com foco no combate as mudanças climáticas e resiliência do negócio.

6.4 Diretoria de Sustentabilidade

6.4.1 Apoiar a implementação e a divulgação desta política em consonância com a estratégia climática e o planejamento da AXIA Energia.

6.5 Área de Clima e Natureza

6.5.1 Assegurar a implementação, a disseminação e a revisão desta política na AXIA Energia.

6.5.2 Propor e acompanhar metas em consonância com as estratégias da empresa.

6.5.3 Monitorar o desempenho relacionado a Estratégia Climática da empresa.

6.5.4 Orientar o posicionamento e a estratégia climática da empresa.

6.5.5 Acompanhar as atualizações dos dispositivos legais e regulatórios correlatos ao tema e incorporar nesta política, no que couber.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esta política está alinhada às demais políticas da AXIA Energia.

7.2 Devem ser observados os dispositivos legais e regulatórios correlatos ao tema e as determinações e acordos jurídicos específicos vigentes da empresa.

7.3 Esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

7.4 Deve ser considerada a integração desta política com as políticas de Biodiversidade , Recursos Hídricos, Sustentabilidade e Ambiental das Empresas Eletrobras (AXIA Energia).

7.5 Revogam-se os documentos normativos e as disposições em contrário a esta política.